Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.511 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais resolve exonerar, a pedido, o Dr. **JEREMIAS AMARAL** do cargo, em comissão, de Administrador de Mercados, nomeado através do Decreto nº 4.096, de 28/06/89. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER
Secret.Munic.Governo
em exercício

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º